

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Índice

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	11
FINANÇAS.....	28
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
TURISMO	37
EDUCAÇÃO.....	37
SAÚDE.....	38
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
SEGURANÇA.....	40
CET	43
CAPEP	44
CÂMARA	44
CONSELHOS.....	45
PRODESAN.....	46

LEI Nº 3.394 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 200/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTOS A CELEBRAR PARCERIA COM O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de outubro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.394

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, visando oferecer aos adolescentes carentes, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal, nos termos da minuta do Termo de Colaboração, que faz parte integrante desta lei como Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do termo de colaboração de que trata o artigo ante-

rior correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos seus respectivos exercícios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2017 PROCESSO Nº

TERMO DE COLABORAÇÃO SOCIOEDUCATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

Pelo presente Termo de Colaboração Socioeducativa, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, neste ato representada por seu titular (**NOME**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS**, instituição de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, com sede em Santos, estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz nº 2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.253.667/0001-86, adiante denominado simplesmente **PARCEIRO**, neste ato representado pelo seu Presidente, (**NOME**), portador da Cédula de Identidade R.G. nº (**NÚMERO**), inscrito no CPF/MF sob n.º (**NÚMERO**), têm justo e acertado que tendo em vista a necessidade de participação da sociedade na promoção do adolescente com ne-

cessidades especiais, assegurando-lhe educação, profissionalização, dignidade, através do trabalho, e considerando a vasta experiência do **PARCEIRO** na educação de crianças e adolescentes pertencentes as classes mais pobres, e considerando, também, as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1993) resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE: O presente Termo de Colaboração tem por finalidade oferecer aos adolescentes carentes, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE LABORATIVA: O desenvolvimento da atividade laborativa estará sujeito às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com relação às vantagens pecuniárias e garantias de salubridade e segurança para os menores de 18 (dezoito) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DOS ADOLESCENTES: Para serem encaminhados ao **MUNICÍPIO**, os adolescentes devem ter completado 14 (quatorze) anos de idade, estarem estudando e inscritos no programa de aprendizagem profissional, terem concluído o Módulo Básico deste programa (ministrado pelo CAMPS) e aptos à aprendizagem prático/teórica no Município de Santos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O universo atendido por este Termo de Colaboração é de até 200 (duzentos) adolescentes e o **MUNICÍPIO** comunicará ao **PARCEIRO**, por escrito e com antecedência de 15 (quinze) dias, a necessidade de alteração do número de adolescentes colocados à sua disposição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO: Compete ao **PARCEIRO**:

I - selecionar e inscrever os adolescentes em programa de aprendizagem profissional desenvolvido pelo **PARCEIRO** (regularmente registrado no C.M.D.C.A) antes de encaminhá-los para o **MUNICÍPIO**;

II - providenciar uniformes dos adolescentes, sem custo para o menor, exigindo o seu uso quando estes se apresentarem ao **MUNICÍPIO**;

III - anotar o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social do adolescente e este contrato não poderá ter prazo de duração superior a 15 (quinze) meses;

IV - supervisionar as atividades dos adolescentes em colaboração com o **MUNICÍPIO**;

V - a responsabilidade exclusiva por todas as obrigações sociais e trabalhistas, conforme legislação vigente, e cursos de aprendizagem profissional que dizem respeito ao adolescente, encaminhado

ao **MUNICÍPIO**, incluindo os pagamentos de salários, férias, aviso prévio, verbas acidentárias, indenizatórias e rescisórias, e recolhimentos relativos a débitos previdenciários, parcelas do Programa de Integração Social, bem como quaisquer outros débitos oriundos da legislação trabalhista existente ou que venham a existir;

VI - acompanhar a assiduidade do adolescente à escola;

VII - colaborar na apuração das causas e eventuais extravios, perdas ou furtos de documentos ou qualquer objeto entregue aos adolescentes;

VIII - garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

IX - manter, durante a execução do Termo de Colaboração, todas as condições de habilitação exigidas para celebrar parceria com a Administração Pública;

X - restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014;

XI - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A supervisão do inciso IV do caput desta Cláusula será efetivada por meio de vistorias de funcionários do **PARCEIRO** ao **MUNICÍPIO** e de entrevistas, reuniões e contatos formais e informais com os adolescentes e suas famílias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A duração do trabalho do aprendiz será de 06 (seis) horas diárias, durante 5 (cinco) dias na semana, em um prazo de 15 (quinze) meses, sendo dividida em horas práticas e teóricas, sendo que 4 (quatro) dias dedicados às horas práticas nas dependências do **MUNICÍPIO** e 1 (um) dia às horas teóricas a serem cumpridas nas instalações do **PARCEIRO**, vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: O **MUNICÍPIO** se compromete a:

I - colaborar com o **PARCEIRO** na supervisão e na avaliação dos adolescentes colocados à sua disposição, assegurando aos profissionais do **PARCEIRO** o acesso aos locais de trabalho dos adolescentes, de modo a facilitar o desempenho de suas funções de acompanhamento e supervisão;

II - informar, quando solicitada e sempre que julgar necessário, a título de cooperação com o **PARCEIRO** e a sua ação socioeducativa, a respeito do comportamento, atitudes, eficiência, educação e progresso do adolescente;

III - fiscalizar o trabalho do adolescente, diurno e de 24 (vinte e quatro) horas semanais, compatível com a idade e com o horário escolar, observadas

as normas de proteção ao trabalho do aprendiz e o tempo necessário para o itinerário “local de trabalho – casa – escola” e o disposto no artigo 432 e §1º da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;

IV - impedir o transporte de valores ou títulos que o representem, pelos adolescentes colocados à sua disposição;

V - fornecer mensalmente cesta básica e vale-transporte aos adolescentes que prestem serviços aos órgãos da administração direta e indireta;

VI - repassar mensalmente os valores referentes ao pagamento dos adolescentes, na forma da Cláusula Nona.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **MUNICÍPIO** se obriga a reservar horário e local próprio dentro de suas instalações, a fim de permitir ao patrulheiro o estudo ou revisão das matérias escolares, nos períodos de provas, e o orientando na medida do possível, para a garantia do direito fundamental de educação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É prerrogativa do **MUNICÍPIO** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O **PARCEIRO** prestará contas à **MUNICÍPIO** da seguinte forma:

I - prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante do **PARCEIRO**;

II - prestação de contas anual, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de perda, extravio ou furto de valores e documentos, o **PARCEIRO** se exime de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: No caso do **MUNICÍPIO** constatar falta do adolescente capitulada como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho deste com o **PARCEIRO**, nos termos da legislação trabalhista vigente, deverá o fato ser imediatamente comunicado por escrito ao **PARCEIRO**, a fim de que sejam tomadas por este, as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O **PARCEIRO** receberá do **MUNICÍPIO**, mensalmente, a importância correspondente ao maior salário mínimo estipulado pelo Governo Federal, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), mais R\$ 21,00 (vinte e um reais) por dia efetivamente trabalhado, a título de vale refeição, para cada adolescente colocado à sua disposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O abono de Natal, obe-

decido o disposto na Lei nº 4.090/62, será devido na rescisão do presente Termo de Colaboração ou no mês de dezembro, devendo ser computado à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, para cada adolescente colocado à disposição do **MUNICÍPIO**, tendo como base de cálculo o maior salário mínimo do mês de dezembro, de acordo com que estabelecer o Governo Federal, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento). Esta importância deverá ser paga pelo **MUNICÍPIO** ao **PARCEIRO** por ocasião da rescisão ou até o dia 25 do mês de novembro de cada ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sempre que houver incidência de abonos estabelecidos pela legislação sobre o valor do salário mínimo, os mesmos deverão ser pagos pelo **MUNICÍPIO** ao **PARCEIRO**, para cada adolescente colocado à sua disposição, obedecidas as datas e condições do Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As férias conforme a legislação vigente deverão ser pagas com adicional de 1/3 (um terço), com 05 (cinco) dias de antecedência ao período do gozo, desde que comunicado pelo **PARCEIRO** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou na rescisão do presente Termo de Colaboração, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pagos pelo **MUNICÍPIO** ao **PARCEIRO**.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor estimado de repasse mensal, em conformidade com o disposto no caput desta cláusula e no parágrafo terceiro da cláusula segunda, é de no máximo R\$ 416.966,00 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e seis reais).

PARÁGRAFO QUINTO: O presente Termo de Colaboração tem valor total estimado de R\$ 5.003.592,00 (cinco milhões, três mil, quinhentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO: As importâncias a serem pagas mensalmente pelo **MUNICÍPIO** ao **PARCEIRO** por adolescente colocado à sua disposição deverão ser depositadas em conta corrente específica exclusivamente destinada para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos somente serão efetuados mediante a comprovação mensal de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas relativos aos adolescentes vinculados a este Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALE-TRANSPORTE: O vale-transporte, em virtude do disposto na Lei nº 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87, deve ser concedido ao adolescente, mediante solicitação deste junto ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de não pagamento ao **PARCEIRO** até as datas estabelecidas no presente Termo de Colaboração, especialmente as estabelecidas nas cláusulas oitava e

nona, o **MUNICÍPIO** pagará ao **PARCEIRO** o índice de correção monetária diário estipulado pelo Governo Federal, além de 10% (dez por cento) a título de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração tem duração pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, observado o limite legal, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com a comunicação prévia, por escrito, de no mínimo 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ausência de notificação prévia deverá ser indenizada pela parte infratora, sendo que tal indenização corresponderá ao valor de 02 (dois) salários mínimos estipulados pelo Governo Federal (inclusive com incidência de abono), para cada adolescente à disposição da **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O desligamento do adolescente pelo **MUNICÍPIO** ocorrerá independentemente de indenização, nos termos a seguir expostos:

I - quando completar 15 (quinze) meses de contrato;

II - em caso de ocorrer reincidência em faltas disciplinares ou ausências não justificadas, mas sempre após a ciência e a intervenção de profissional habilitado do **PARCEIRO**;

III - no caso do adolescente cessar seus estudos antes de concluir o ensino médio;

IV - na hipótese prevista na cláusula oitava do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes poderão a qualquer tempo e de comum acordo alterar as condições estabelecidas neste Termo de Colaboração, mediante a formalização de aditamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditamento de que trata o “caput” desta cláusula deverá ser precedido de autorização legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A presente parceria será avaliada e monitorada mediante relatório semestral apontando o desempenho e aproveitamento quanto ao aprendizado e conhecimento adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução deste Termo de Colaboração correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos seus respectivos exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para solução de qualquer questão oriunda deste ajuste.

E, por estarem assim de perfeito comum acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que produza os

efeitos legais, pelo que eu, (NOME), digitei, dato e assino.

Santos, ____/____/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

REPRESENTANTE DA ENTIDADE CAMPS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO Nº 7.899
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

CONSTITUI GRUPO DE EFICIÊNCIA PÚBLICA – GEP, CONSIDERANDO O ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Eficiência Pública – GEP, no âmbito da Administração Pública, para supervisionar, coordenar, desenvolver estudos, elaborar projetos e executar ações para o aprimoramento da eficiência da gestão municipal, considerando o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e as orientações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete ao Grupo de Eficiência Pública – GEP constituído por este decreto:

I – coordenar as ações voltadas à obtenção dos dados e informações necessárias, nos prazos fixados;

II – acompanhar os resultados de todos os índices que compõem o IEGM;

III – elaborar Relatório de Eficiência Pública – REP para monitoramento mensal do cumprimento das orientações e recomendações do TCE, políticas e atividade públicas avaliadas no IEGM;

IV – analisar e propor medidas que objetivem a melhoria de desempenho nos respectivos índices avaliados no IEGM;

V – desenvolver projetos e propor medidas práticas que assegurem o pleno cumprimento dos objetivos propostos pelo Município e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Respeitados os indicadores fixados no IEGM, o Grupo de Eficiência Pública – GEP será composto por:

I – 02 (dois) representantes da Ouvidoria, Transparência e Controle;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

III – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania;

X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

XII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XIV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

XV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

XVI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio;

XVII – 01 (um) da Secretaria Municipal de Turismo;

XVIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

XIX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

XX – 01 (um) representante de cada entidade da Administração indireta do Município de Santos.

Parágrafo único. Cada representante titular terá um suplente.

Art. 4º Os membros do Grupo de Eficiência Pública – GEP constituído por este decreto serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º Para o exercício das atribuições indicadas no artigo 2º, o coordenador do Grupo de Eficiência Pública – GEP poderá solicitar o auxílio e a colaboração de outros representantes de órgãos e entidades do Município.

Art. 6º A coordenação do Grupo de Eficiência Pública – GEP será exercida por um representante da Ouvidoria, Transparência e Controle do Município, o qual será indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º As funções exercidas pelos membros do Grupo constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 7.193, de 13 de agosto de 2015; nº 7.216, de 03 de setembro de 2015; nº 7.261, de 21 de outubro de 2015; e nº 7.715, de 14 de março de 2017.

Registre-se e publique-se
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 207/2017-GPM DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 1992, no artigo 188, incisos III, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, no artigo 18, incisos III, IV, VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Ficam delegadas aos servidores abaixo identificados as atribuições relativas à Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador, com poder de polícia inerente:

- I** – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:
- Fábio Alexandre Fernandes Ferraz** – Registro nº. 31.852-7
CPF nº 282.671.368-00;
 - Valter Makoto Nakagawa** – Médico – Registro nº 12.040-2
CPF nº 921.626.068-87;
 - Carolina Ozawa** – Enfermeira – Registro nº 13.305-8
CPF nº 065.481.718-96;

II – Departamento de Vigilância em Saúde – DE-VIG:

- Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras** – Enfermeira – Registro nº. 23.360-1
CPF nº 059.172.918-02;

III – Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS:**Marcos Sérgio Neves Duarte** – Médico – Registro nº. 16.579-5

CPF nº 062.180.308-14;

IV – Departamento de Atenção Básica – DEAB:**Haroldo de Oliveira Souza Filho** – Administrador – Registro nº 32.517-5

CPF nº. 018.005.838-00;

V – Coordenadoria de Vigilância I - Saúde - COVIG I:**Rute Castro Teodoro** – Enfermeira – Registro nº 27.073-6

CPF nº 272.569.428-00;

VI – Coordenadoria de Vigilância II - Saúde - COVIG II:**Juliana Mikaro Nakasato** – Médica Veterinária – Registro nº. 35.386-2

CPF nº 42.138.815-2;

VII – Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas – CCDI**Regina Maria Vasconcelos de Lacerda** – Assistente Social – Registro nº 34.885-4 – CPF nº 080.517.568-78**VIII – Seção de Controle de Vetores – SECOVE:**

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Charles Azevedo Alves	Enfermeiro	16.651-2	972.909.988-04
Flávio Vieira Pessoa	Oficial de Administração	26.167-7	113.088.548-89
Marcelo Brenna do Amaral	Médico Veterinário	22.757-9	111.212.198-61
Kátia Maria de Azevedo Noronha	Enfermeira	18.895-3	025.480.458-62

IX – Seção de Controle de Intoxicações – SECOI:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Beatriz Antoun da Fonseca e Silva	Médica	20.698-7	702.733.247-72

X – Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Airton Ribeiro	Fisioterapeuta	16.830-2	053.029.138-01
Alessandra Valeiro Leite	Médica Veterinária	31.450-0	133.887.788-76
André Ferreira Ignácio	Engenheiro	34.564-5	351.032.148-06
Andrea Ferreira Pascoal	Enfermeira	23.344-5	080.595.778-24
Armando Proença Ribeiro	Médico	24.395-6	069.931.068-76
Bárbara Ilen Vieira	Téc. Enfermagem	31.247-0	305.986.378-42
Camila Leite Marcolino	Téc. Enfermagem	35.251-8	360.878.998-71
Carlos de Souza Filho	Cirurgião Dentista	11.279-7	002.458.668-41
Carlos Gilberto Barretti Neto	Farmacêutico	19.101-5	043.084.228-76
Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto	Farmacêutica	24.788-2	133.963.478-38
Everton de Paula Yoneda	Farmacêutico	25.351-8	218.104.168-76
Fábio de Abreu José	Prof. Educação Física	31.610-9	263.846.588-79
Fernando Jorge de Paula	Cirurg. Dentista	22.417-0	133.626.788-74

Gláucia Suely Pereira Alvares	Cirurgiã Dentista	22.524-3	018.464.988-99
Kátia dos Santos Lemos	Enfermeira	25.365-8	222.967.178-29
Lygia Schandert Matos	Médica	29.842-2	288.654.948-75
Lilian Grellet Lima	Médica	30.136-6	011.199.647-33
Luciane Marquês Valente Damini	Médica Veterinária	24.770-0	285.663.698-58
Maria Fernanda Saldoni Senra	Enfermeira	25.715-4	098.030.498-95
Maurício Cajazeira Nunes	Nutricionista	25.009-2	197.517.948-04
Renato Sergio Simal	Médico	12.211-9	501.842.457-53
Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera	Engenheira	21.413-0	133.952.798-71
Rosana Aparecida Gonçalves Ambrózio	Médica	18.338-4	068.078.078-56
Valmária Rosa dos Santos	Enfermeira	31.200-9	172.371.598-01
Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni	Enfermeira	29.912-3	270.375.598-81

XI - Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Alana Betânia Tavares da Silva Domingos	Enfermeira	21.308-2	052.017.958-70
Fabíola Lourenço Otero	Engenheira	28.243-4	260.100.408-84
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	Nutricionista	24.809-6	098.024.298-30
Lucy Vitale Lopes	Médica	19.020-7	103.791.208-01
Paulo Antonio Fritelli	Engenheiro	30.548-2	415.541.248-91
Rosemeiry de Lima Nemetz	Enfermeira	25.332-8	298.247.168-07

XII - Seção de Vigilância Epidemiológica - SEVIEP:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Camila Medeiros Pezzotti	Enfermeira	32.268-5	307.529.879-60
Claudia Camargo Lorite	Enfermeira	31.201-7	257.854.138-84
Claudia Sffeir de Oliveira Meuer	Médica	34.550-4	051.524.146-60
Denise Tilieri Salvadori	Enfermeira	30.219-0	035.005.338-33
Elimar Rodrigues Alexandre Filho	Médico	35.219-5	228.340.748-60
Elizabeth Galdino Mestre	Enfermeira	19.456-3	037.084.798-90
Letícia Preti Schleder	Enfermeira	32.802-1	366.133.618-52
Marcia Valadão Albernaz	Enfermeira	33.266-8	088.344.298-18
Nivia Torres dos Santos	Médica	34.830-0	327.082.358-42
Raquel Carvalho de Jesus	Assistente Social	90.131-4	017.929.508-02
Ruy do Amaral Pupo Filho	Médico	13.245-6	883.524.478-15
Alex Charleaux Amorim	Enfermeiro	34.508-2	269.758.798-50

XIII - Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Boanerges de Oliveira	Agente de Zoonoses	20.294-5	064.308.848-21
Bruno de Camargo Santos	Agente de Zoonoses	33.059-7	332.365.278-97
Geanfábio Goldsztejn Brito	Agente de Zoonoses	19.540-4	133.817.978-08
Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira	Agente de Zoonoses	32.615-7	608.101.497-53
Laerte C. Gonçalves de Souza Alcântara	Médico Veterinário	24.791-6	025.861.908-23
Marcelo Augusto Isidoro Dias	Oficial de Administração	30.824-7	308.260.458-71
Melani Solange de Agostinho	Agente de Zoonoses	33.256-9	783.855.638-49
Rosemara Barros dos Santos Rosário	Agente de Zoonoses	19.682-4	169.547.528-35
Sergio Miguel dos Santos	Agente de Zoonoses	23.774-3	049.384.098-28
Sueli Maria Sanseverino P. Ignácio	Agente de Zoonoses	19.649-3	133.570.808-18

XIV – Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil – SEVIG-MMI:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Franciele Garcia Sartori	Enfermeira	30.252-1	351.972.978-40
Josiane Quintiliano Xavier de Castro	Médica	21.701-8	084.862.458-00
Valéria Cardozo Vital	Enfermeira	14.443-6	064.329.358-22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 142/2017-GPM, de 17 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 208/2017 - GPM
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2330.319000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.500.000,00

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.10.302.0058.2554.339000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.500.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 4319-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2017, a Sra. CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 31.084-7, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4351-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINIMAR DOS SANTOS, registro nº 34.037-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Redação, para exercer,

em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vídeo e Fotografia, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento, por férias do Sr. Erico Ricardo Milan, no período de 02 a 31 de outubro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4317-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ AUGUSTO JUNIOR, registro nº 17.592-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suzete Faustina dos Santos, no período de 16 a 25 de outubro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4321-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA CABRAL DE CASTRO, registro nº 26.446-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Fernando José Rodrigues Carol, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4320-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL, registro nº 27.061-1, exercendo o cargo em comis-

são, símbolo C-2, de Coordenador de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Maria Aparecida Silveira Luz Cerioni Victorio, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4337-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELIZABETE DE MELO MOURA, registro nº 33.023-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção da Família Acolhedora, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Coemara Hori de Oliveira, no período de 28 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4322-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VERA LUCIA NEGRINHO, registro nº 18.131-3, ocupante do cargo de Desenhista, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Anibal Pereira Morgado, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4324-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI, registro nº 27.750-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 04 de outubro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4325-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença gestante, da Sra. Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 10 de janeiro a 02 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 3893-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 239931/2017-91,
PUBLICADA EM 18/09/2017.**

Onde se lê:

"..., no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017."

Leia-se:

"..., no período de 04 de setembro a 01 de outubro de 2017."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 3837-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 239094/2017-45,
PUBLICADA EM 12/09/2017.**

Onde se lê:

..., exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, ...

Leia-se:

..., ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, ...

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº 240758/2017-09: Autorizo o afastamento do servidor Marcos Montani Caseiro, registro nº 18.213-9, no período de 18 a 25 de outubro de 2017, para participação em evento de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 906/2017.

PROCESSO Nº 32483/2017-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14034/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado, tipo Cream Cracker), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 138.915,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais);

Lote 2: R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI, em 23/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 907/2017.

PROCESSO Nº 32483/2017-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14034/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R.SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

(biscoito laminado doce, tipo maisena), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 83.820,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ROSALINA DOS SANTOS, em 23/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 908/2017.

PROCESSO Nº 32483/2017-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14034/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado doce, tipo Maisena), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 34.485,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO CANDIDO TORRES BLANCA, em 23/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2017.

PROCESSO Nº 44525/2017-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

OBJETO: Oferecimento pela UNISANTOS, de benefício de desconto sobre as mensalidades in-

tegrais deduzidas de bolsas de estudos nos programas de Educação (nos níveis de Mestrado e Doutorado) e Psicologia (no nível de Mestrado), segundo regras regidas por editais da instituição ofertante para estudantes indicados pela SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e ALBERTO FERREIRA DO CARMO FILHO, em 23/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4372-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 16 de outubro de 2017, a Sra. CRISTIANE MEDVEDCHIKOFF, registro nº 26.162-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4362-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante do cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Laercio Florencio de Carvalho, no período de 01 a 30 de

novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4350-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO, registro nº. 28.150-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cibele Coelho Augusto, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4331-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ILSON SABINO DOS SANTOS SOARES, registro nº 31.510-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jorge Luiz Lopes Sales, no período de 19 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4353-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRACEMA NERI DA ROCHA, registro nº 19.093-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria

da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Solange Ferreira, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4329-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO SOARES FAUSTINO, registro nº 33.310-4, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Infraestrutura, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Ronald Santos Lima, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4333-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de outubro de 2017, a Portaria nº 4744-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. MARIA DO CARMO DAVID MACIEL, registro nº 24.589-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4334-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de outubro de 2017, a Sra. BRUNA

DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4356-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA FRANÇA GALLUZZI, registro nº. 21.944-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Patrícia Eva Viriato Alvarenga, no período de 16 a 30 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4335-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS, registro nº 28.752-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do Sr. Thierry Val de Medeiros, no período de 23 a 27 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4340-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALERIO VICENTE MENEZES, registro nº 31.437-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Igor Moreira de Lima, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4338-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILLIAM DOS SANTOS, registro nº 32.148-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Serviços Públicos, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Valter José Gomes, no período de 06 a 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4339-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, registro nº. 34.713-8, ocupante do cargo, Técnico de Refrigeração, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, de férias, do Sr. José Vieira de Freitas, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4363-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILSON CANDIDO DA SILVA, registro nº. 30.705- 8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Transportes - Cultura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Davi Albuquerque Marinho Falcão, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4364-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEOMILTON TEIXEIRA TAVARES, registro nº 34.730-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Iranildo Vieira da Silva, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4336-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO ALVES, registro nº 35.346-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Amauri Iori, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4359-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA, registro nº 20.698-7, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle e Orientação em Intoxicação, Coordenadoria de Vigilância I, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento por licença médica, da Sra. Dalva Lucia Cotrim Pereira Carrilho, no período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4328-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DESIREE THAINAH FARIA ETINGER, registro nº 32.167-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica Ribeiro Pereira, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4352-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE LUIZ SOARES PEREIRA, registro nº 18.132- 1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de

Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial – Assistência Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento do Sr. José Raimundo Vieira dos Santos, no período de 31 de julho a 20 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4357-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA FRANÇA GALLUZZI, registro nº. 21.944-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Patrícia Eva Viriato Alvarenga, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4360-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA, registro nº 28.215-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 01 de junho a 05 de novembro e 06 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4361-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA COCCHI DA SILVA, registro nº 26.693-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sandra Tabaiars Figueiredo da Silva, nos períodos de 06 a 19 de setembro, 23 de setembro a 05 de novembro e 06 a 31 de dezembro e, por férias, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1427-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207220/2017-48,
PUBLICADA EM 09/03/2017.

Onde se lê:

“..., no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, ...”

Leia-se:

“, nos períodos de 21 de fevereiro a 01 de maio, 06 a 10 de maio, 13 de maio a 18 de junho, 24 de junho a 30 de julho, 01 a 06 de agosto, 09 a 20 de agosto, 31 de agosto a 04 de setembro e 07 a 18 de setembro de 2017, ...”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/17

Processo nº: 72.778/2017-23: Ofício nº 1459/2017 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 17.088/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.088/2017, Processo n.º 52.523/2017-90**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição das peças internas do câmbio, peças que formam o conjunto do trambulador, kit de embreagem, peças que formam o conjunto de embreagem, coxins de câmbio, de motor e juntas deslizantes, escapamento (completo) e peças que formam o conjunto do escapamento, incluída a remoção e instalação, bem como o fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-574, VW / Kombi STD, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placa DBS-0218, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes.

tes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/11/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 09/11/2017 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13)

3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Chefe da Seção de Almoxarifado.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 26/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.056/2017 – Processo nº 43781/2017-94**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tintas (demarcação de solo, acrílica, látex e piso), resinas e seladoras, a serem utilizadas nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: A. MEIRA ALVES MATERIAIS - ME

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
1.1	<p>TINTA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCA, EM LATA DE 18 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/NBR 13699 E DNIT 276/00</p> <p>ESPESSURA ÚMIDA RENDIMENTO</p> <p>0,4mm Espessura 45m² por Balde 0,5mm Espessura 36m² por Balde 0,6mm Espessura 30m² por Balde</p> <p>Secagem: Tempo de Liberação ao Tráfego estimado 20 minutos Embalagem: em Baldes de 18 Litros</p>	LATA	108	MAZA	229,85	24.823,80

1.2	<p>RESINA ACRÍLICA INCOLOR, CATEGORIA PREMIUM, PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNAS DE PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE, TELHAS E TIJOLOS. COMPOSTA DE RESINA AGRÍLICA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.8.3. RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 180M²/DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: água potável SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 6 horas, total 12 horas EMBALAGEM: em latas de 18 litros</p>	LATA	108	MAZA	171,60	18.532,80
1.3	<p>TINTA ACRILICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TIPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLIMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.8.3.E NBR 15079 RENDIMENTO: LATA 18L - 250 A 350M²/DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas EMBALAGEM: em latas de 18 litros</p>	LATA	540	MAZA	135,09	72.948,60
1.4	<p>TINTA ACRILICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TIPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLIMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.8.3.E NBR 15079 RENDIMENTO: LATA 18L - 250 A 350M²/DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas EMBALAGEM: em latas de 18 litros</p>	LATA	900	MAZA	135,09	121.581,00

1.5	TINTA LATEX PVA, CATEGORIA PREMIUM, P/ EXTERIOR C/ ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO: NA COR BRANCO, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINILICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE MÉTAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.2.E NBR 15079. RENDIMENTO: LATA 18L - 200 A 300M ² / DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	900	MAZA	90,02	81.018,00
1.6	TINTA LATEX PVA, CATEGORIA PREMIUM, P/ EXTERIOR C/ ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO: NA COR CONCRETO, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINILICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE MÉTAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.2.E NBR 15079. RENDIMENTO: LATA 18L - 200 A 300M ² / DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	540	MAZA	90,02	48.610,80
1.7	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CASTOR TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAIS ACRILICOS, ESTIRENO - ACRILICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTENCIA A ABRAÇÃO E CARACTERISTICAS ANTIDERRAPANTE.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 200M ² / DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas. - EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	540	MAZA	109,10	58.914,00

1.8	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAIS ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 200M ² /DEMÃO - DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS -DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas. EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	900	MAZA	109,10	98.190,00
1.9	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CONCRETO TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 - RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 200M ² /DEMÃO - DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas.- EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	900	MAZA	109,10	98.190,00
1.10	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR VERDE TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAIS ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTOS COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 - RENDIMENTOS: LATA 18L - 150 A 200M ² /DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS- DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas. - EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	900	MAZA	109,10	98.190,00

1.11	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR AZUL TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAIS ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 - RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 200M ² /DEMÃO DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas. EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	540	MAZA	109,10	58.914,00
1.12	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETO TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAIS ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 - RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 200M ² /DEMÃO - DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas. EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	108	MAZA	109,10	11.782,80
1.13	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO TÍPICOS A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAIS ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.5.6.E NBR 15079 - RENDIMENTO: LATA 18L - 150 A 200M ² /DEMÃO - DEMÃO: 2 a 3 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Entre demãos: 4 horas, total 12 horas, Tráfego de Pessoas: 48 horas, Tráfego de Veículos: 72 horas. - EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	900	MAZA	109,10	98.190,00

1.14	SELADORA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGA MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOCILADOS.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 tipo 4.1.2.5.E NBR 15079-RENDIMENTO: LATA 18L - 75 A 110M ² /DEMÃO - DEMÃO: 1 a 2 DEMÃOS - DILUIÇÃO: água potável - 10% a 20% em todas as demãos - SECAGEM: Ao toque - 2 horas, Final 6 horas.EMBALAGEM: em latas de 18 litros	LATA	108	MAZA	47,35	5.113,80
------	--	------	-----	------	-------	----------

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 894.999,60 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**Vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimada R\$
2.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCO, EM LATA DE 18 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/ NBT 13699 E DNIT 276/00 - ESPESSURA ÚMIDA - RENDIMENTO 0,4MM ESPESSURA 45 M2 POR BALDE - 0,5MM ESPESSURA 36 M2 POR BALDE - 0,6MM ESPESSURA - 30 M2 POR BALDE - SECAGEM: TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO ESTIMADO - 20 MINUTOS - EMBALAGEM: EM BALDES DE 18 LITROS.	LATA	36	MAZA	180,00	6.480,00
2.2	RESINA ACRÍLICA INCOLOR, CATEGORIA PREMIUM, PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNAS DE PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE, TELHAS E TIJOLOS. COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.8.3. RENDIMENTO: LATA 18 L - 150 A 180 M ² / DEMÃO . DEMÃOS 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 6 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	36	MAZA	150,00	5.400,00

2.3	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 250 A 350 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	107,50	19.350,00
2.4	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 250 A 350 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	300	MAZA	107,50	32.250,00
2.5	TINTA EM LATEX PVA, CATEGORIA PREMIUM, P/ EXTERIOR C/ ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, NA COR BRANCO, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.2. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 200 A 300 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	300	MAZA	107,50	32.250,00

2.6	TINTA EM LATEX PVA, CATEGORIA PREMIUM, P/ EXTERIOR C/ ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, NA COR CONCRETO, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.2. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 200 A 300 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	107,50	19.350,00
2.7	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CASTOR, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	107,50	19.350,00
2.8	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	300	MAZA	107,50	32.250,00

2.9	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	300	MAZA	107,50	32.250,00
2.10	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR VERDE, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	300	MAZA	107,50	32.250,00
2.11	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR AZUL, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	107,50	19.350,00

2.12	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	36	MAZA	95,50	3.438,00
2.13	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	300	MAZA	107,50	32.250,00
2.14	SELADORA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOCILADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.1.2.5. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 75 A 110 M ² /DEMÃO - DEMÃOS: 1 A 2 DEMÃOS - DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, FINAL 6 HORAS - EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	36	MAZA	41,00	1.476,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 287.694,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

-Valor total estimado da despesa: R\$ 1.182.693,60 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Santos, 24 de outubro de 2017.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 - 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão REVOGOU por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.038/2017, Processo nº. 35.910/2017-80**, nos termos do disposto no artigo 49 - "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 24 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 - 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.030/2016, Processo nº. 76411/2013-37**, nos termos do disposto no artigo 49 - "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 24 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

REUNIÃO: 21/09/2017

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processos nº 61.444/2016-25 - RENATA RODRIGUES BATISTA: não acolher o recurso, tendo em vista que o solicitado pela Comissão foi atendido, e DETERMINA que sejam mantidas e creditadas as notas auferidas pelo grupo semestral de avalia-

ção, por entendermos se tratar de ordem direta e relativa à relação chefia/subordinado.

Santos, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados a retirar o cronograma para a realização dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Endereço: Rua Amador Bueno nº 82 - Centro - Santos

DIAS: 26 ou 27/10/2017

HORÁRIO: Manhã: 09:00h às 11:30h ou

Tarde: 14:00h às 16:00h

33.489-6	ADELSON QUEIROZ RIESCO
33.394-8	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
33.379-9	ALAN RODRIGUES FOGACA
33.395-5	ALEXANDRE ALVES DE FRANCA
33.483-9	ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA
33.559-6	ALEXSANDRO NERI DE MELO
33.436-7	AMANDA CORREIA DO NASCIMENTO DE PAULO
33.481-3	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
33.307-0	ANDRESSA SANTOS CARMO
33.273-4	ANDREZZA MARQUEIRA FREITAS CLEMENTE
33.321-1	ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
33.371-6	BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
33.413-6	CATIA GABRIEL DE SOUZA
33.457-3	CHRISTIANE JESUS ALCANTARA
33.471-4	CICERO AILTON DE MENDONCA
33.468-0	CLAUDIO YOSHIKI AKAMINE
33.384-9	CLEDIANE MAS
33.324-5	DANILO AGUIAR OLIVEIRA
25.779-0	DANILO ROBERTO SILVA

33.403-7	DIEGO DA COSTA SILVA
33.410-2	DULCINEA CARDOSO DOS SANTOS CORREA
33.501-8	EDNA CORREIA DE SOUZA E SOUZA
33.495-3	EDUARDO DOS REIS
32.675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS
33.519-0	ELIANE PASSOS CABRAL
33.318-7	ELOI ZUIANI
33.439-1	FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA
33.530-7	FERNANDO BARBOSA NOVAIS
33.460-7	FLAVIO GARCIA NEVES
33.340-1	FRANCISCO ELISON MUNIZ DA SILVA
33.472-2	GABRIEL GONCALVES LIMA
33.452-4	GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS
33.482-1	GIOVALDO ALVES AMORIM
33.359-1	HALLYSON SANTOS BRITO
33.320-3	HUGO GERALDO DE SANTANA
33.346-8	ICARO HENRIQUE DA SILVA LIMA
33.443-3	INGRID DE CARVALHO AMARAL
33.494-6	ISABEL DE LOURDES FERREIRA FREIRE
33.532-3	JOAO BATISTA DIAS FILHO
33.398-9	JOICE MENDES DOS SANTOS
33.343-5	JOSE ROBERTO ALESSANDRO OLIVEIRA COSTA
33.479-7	JULIO CESAR DE MENESES
33.448-2	JULYANA KARYNE DOS SANTOS TEIXEIRA
33.399-7	KAUAN BENEVENUTO MACHADO DOS SANTOS
31.414-6	LEANDRO DOS SANTOS ALVES
33.271-8	LEANDRO FAVERO
33.462-3	LEONARDO RODRIGUES GUEDES
33.523-2	LIGIA FLORIO
33.392-2	LIGIA GIMENEZ HUSHI
33.382-3	LORIE TUKAMOTO FERNANDES
33.367-4	LUCAS ERIVELTON DE AQUINO
33.377-3	LUCAS PAIXAO REIS
33.536-4	LUCAS SANTOS ALEXANDRE
33.385-6	LUCIANA JANDIRA DOS SANTOS
20.214-3	LUIZ ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA
33.441-7	LUIZ CARLOS SANCHEZ
33.535-6	LUIZ CLAUDIO LOPES PICADO

33.363-3	LUIZ GABRIEL SANTOS JUSTINO
33.411-0	LUPERCIO TEIXEIRA FILHO
33.538-0	MANUEL CONDE LAREU PEREIRAS
33.463-1	MARCELO DI LORENZI ANDREONI
33.406-0	MARCELO VASQUES CASATI
33.381-5	MARCIA GONCALVES CESAR SILVA
33.408-6	MARCILENE DE BARROS ISMAIL
33.542-2	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA
33.469-8	MARTIAL TELLES DA SILVA
33.366-6	MAURO GOMES DE MORAS JUNIOR
33.560-4	MELISSA MARA DOS SANTOS
33.341-9	MICHEL DE JESUS DA SILVA
33.498-7	MIRELLA MAESAKA
33.442-5	MOZART DONIZETTE PAZINI
33.297-3	NATALIA CYRILLO WAGNER
33.400-3	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
33.453-2	PEDRO BASILIO DA SILVA NETO
33.426-8	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA
33.401-1	PRISCILLA FURBRINGER LOPES DA SILVA
33.362-5	RAFAEL MUNIZ ISIDORIO
33.365-8	RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
33.476-3	RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
33.373-2	RAPHAEL OLIVEIRA RODRIGUES
33.412-8	RENATA BOTELHO
33.417-7	RENATO APARECIDO DUTRA MATOS
33.299-9	RENATO LUIZ RODRIGUES E SILVA FIGUEIREDO
33.370-8	RENEE DE OLIVEIRA MENDES
32.941-7	RICARDO DE OLIVEIRA PINTO
33.490-4	RICARDO NOVAES
33.434-2	RICARDO SISCAR IACHEL REINA
33.296-5	ROBERTO DO ROSARIO
33.446-6	ROBERTO ESPIRITO SANTO HENRIQUE
33.557-0	ROBERTO MONTEIRO JUNIOR
33.540-6	ROBERTO NUNES DA SILVA
33.551-3	RODNEY DA SILVA BRAGA
33.465-6	RODRIGO SCURA AMORIM
33.543-0	ROGERIO SILVERIO PLUMA

33.475-5	RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS
33.534-9	RONALDO MORAIS ROQUE
33.429-2	ROSANGELO MARTINS GABRIEL
33.554-7	SANDRA LIA CHIORO DOS REIS
33.484-7	SANDRA REGINA RODRIGUES FONSECA
33.269-2	SERGIO NASCIMENTO GOMES
33.420-1	SIMONE SANTOS MARTINS
33.424-3	TAMIRIS BRAGA NATAL
33.558-8	TANIA MARIA DIAS DA SILVA
33.423-5	THAIS PERAZZO KISANUCKI
33.544-8	VINICIUS FIGUEIREDO VIEIRA
33.388-0	VLAMIR DE SA LEMOS
33.375-7	WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA
33.473-0	WALTER ESTEVES DA CUNHA
33.348-4	WDIRLEY RIBEIRO COSTA
33.546-3	WELISON PERES DE PAULA

GISELE RAMOS SOUZA CICCONE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de, **25/10/2017** para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
ALMIR JOSÉ LITRENTA DE OLVEIRA	RG.: 12.737.725	65.367/2017-17

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
62.353/ 2017-98	SOLANGE DE QUEIROZ COSTA

51.998/ 2017-31	ANA MARIA RODRIGUES CARDOSO
54.574/ 2017-00	SIDNEY CARVALHO
65.718/ 2017-81	ELÍZIA COSTA BASTOS



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 26/10/2017
FONTES DE RECURSOS:- GERAL,SMS,SEDOC

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: BR Mobilidade; PA. 68950/17-90; ofício 1364; valor: R\$ 144.759,39; - PA 68951/17-52; ofício 1365; valor R\$ 114.776,97; - PA 68954/17-41; ofício 1366; valor R\$ 175.614,49; venc.: 20/10/17; motivo: 25.

JUSTIFICATIVAS:

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes, Entidades e Demais.

Santos, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 70.982/2017-19 – VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA – DEFESA ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MEDIDA - REF. INTIMAÇÃO Nº 126.858-B – “DEFIRO” face à manifestação da SEFIS-DIR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 226634/2017-58 - SINDIFISCO NACIONAL - Indeferido em vista do informado pela Sefis-IPTU.

Nº Processo Digital 224918/2016-83 - ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS - Indeferido face à intempestividade do pedido.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 241427/2017-79 - PRÁTICOS - SERVIÇOS DE PRATICAGEM DO PORTO DE SANTOS E BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 10.909,32 (dez mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 231284/2017-97 - CONEXÃO IDEAL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS - Restitua-se a importância de R\$ 55,74 (cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 244241/2017-17 - ANNAHEM COMÉRCIO, EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 242926/2017-74 - MARCIA DIAS - Restitua-se a importância de R\$ 347,25 (trezentos e quarenta sete reais e vinte e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 242915/2017-58 - SUELI CELINA RAMOS FRANCISCO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo aviso.

Processo nº 241750/2017-24 - NELSON NAKAMOTO - Restitua-se a importância de R\$ 117,79 (cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.24

Processo nº 241748/2017-82 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ESPIRITAS FRANCISCO DE ASSIS - Restitua-se a importância de R\$20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 241599/2017-24 - VANESSA BATISTA DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 57,11 (cinquenta e sete reais e onze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 241122/2017-11 - LUCI APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS - Restitua-se a importância de R\$ 204,35 (duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesoura-

ria para agendamento.

Processo nº 240916/2017-40 - FABIO ENCINOZO FERNANDES - Restitua-se a importância de R\$ 255,22 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 240678/2017-63 - NEIDE CACIATORE - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 240093/2017-80 - FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 234188/2017-18 - CRISTINA APARECIDA RODRIGUES - Indeferido. Nada há que se atender, tendo em vista o informado pelo Banco do Brasil que o valor está disponível a ser retirado pelo contribuinte.

Processo nº 233609/2017-21 - Roberto Buzatti - Assunto solucionado através do P.A. 52.509/16-88. Mantemos o Indeferimento.

Processo nº 232907/2017-01 - CARLOS ALBERTO DIAS - Restitua-se a importância de R\$226,29 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 232519/2017-02 - NOSLEDA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 52,92 (cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93, quitando-se a 11ª e 12ª parcela do mesmo AR. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 231999/2017-86 - MANOEL EDINOR CARIDADE - Indeferido, nada há que se atender.

Processo nº 229646/2017-43 - CICERO SOARES DE OLIVEIRA NETO - Indeferido, tendo em vista que o valor recolhido foi estornado a conta corrente do cliente.

Processo nº 211331/2017-12 - JOÃO NILTON FAGUNDES DOS SANTOS E OUTRO - Restitua-se a importância de R\$23,07 (vinte e três reais e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 231379/2016-11 - MANUEL ALBERTINO DE FARIA - O assunto será tratado através do processo 59126/2017-58.

Processo nº 216617/2016-21 - JOSE MANUEL PEREIRA - Indeferido, face à manifestação da Profisc.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 245914/2017-00 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL SANTOS - Indeferido, uma vez que a guia nº 5169475 já foi cancelada.

PROCESSO DIGITAL Nº - 245747/2017-61 - PRO VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - Autorizamos o cancelamento das guias: 5114461 03/2017.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.08.2017

Processos nº 3.719/201713 – **Via Home Móveis e Decorações Ltda**, 22.906/2017-70 – **Ranur Agenciamento de Cargas e Transportes Ltda**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2017; 87.534/1999-19 – **Enki – Comércio Ltda Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 134.966-3 a partir de 17.03.2000; 92.260/1999-34 – **Fabiane Alves Soares**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 135.175-8 a partir de 16.03.2000; 111.503/2003-53 – **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 135.330-3 a partir de 21.09.2005; 3.425/2007-01 – **J R dos Santos – Móveis Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 175.862-3 a partir de 26.11.2012; 5.657/2007-59 – **Gate Express Transitário de Cargas Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 175.888-5 a partir de 27.04.2011; 64.866/2008-42 – **Nelza Santa Luluski de Mattos Drogaria**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 182.577-6 a partir de 02.07.2009; 76.528/2009-06 – **Porto Real de Santos Calçados e Turismo Ltda – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.483-4 a partir de 15.10.2010; 117.000/2012-46 – **J.C. Vilela de Castro Festas Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 253.199-1 a partir de 03.05.2013; 117.657/2012-31 – **IJS Global Logística do Brasil Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 253.309-6 a partir de 11.06.2015; 116.970/2015-40 – **Repsol Sinopec Brasil S/A**: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 1.211/2017-08 – **Carlos da Silva Nora Junior**: Promova-se a baixa a partir de 05.01.2017; 2.748/2017-78 – **Maria Cristina Herzog Nascimento – Me**: Promova-se a baixa da I.M. nº 114.835-6 a partir do exercício de 1998; 12.482/2017-07 – **Walmor Carmazen – Me**: Promova-se a baixa a partir de 12.12.2016; 32.449/2017-86 – **Unilink South American Services Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. nº 135.652-0 a partir de 03.07.2002; 56.491/2017-47 – **Irmãos Lordello Eireli**: Restitua-se a importância de R\$ 538,95 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 57.394/2017-26 – **Joanderson de Oliveira Silva – EPP**: Restitua-se a importância de R\$ 218,32 (duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.08.2017

Processos nº 59.556/2017-05 – **João Carlos Jardim**, 59.557/2017-60 – **Marcio Alves Biscaia**:

Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 75.810/2016-60 – **Aliança Comercial Imp. e Exp. Ltda**: Revogamos o despacho de 28.06.2017, para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 4.006,85 (quatro mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se as IDA’s n’s 919/17, 1.066/17 e 1.294/17 e a 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas do AR nº 50.022/17. Compareça à tesouraria para agendamento; 97.938/2016-57 – **Divan Transporte e Locadora S/A Ltda Me**: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.360/16; 33.606/2017-06 – **Silva & Toledo Tran. Rod. Cargas Geral Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. nº 260.330-8 a partir do exercício de 2016; 36.712/2017-51 – **Associação Sócio Educativa de Esportes e Lazer Aseel**: Sim, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.09.2017

Processos nº 76.246/2015-94 – **Aline da Silva França**, 17.744/2017-21 – **Marcos de Souza – Confecções Me**, 28.486/2017-07 – **D M de Oliveira Acessórios Me**: Mantemos o indeferimento; 93.888/2016-39 – **Gaustier Engenharia e Planejamento Ltda**, 8.215/2017-17 – **Adamo Lima Ribeiro**, 20.951/2017-53 – **Mariantonia Rufino Marciano**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 3.381/2017-09 – **Elizaura da Costa Giroux Alvarenga**, 6.411/2017-76 – **Eufrates Corretora de Seguros de Vida Ltda**, 16.154/2017-71 – **Cezar Simões de Melo Representações Me**, 18.856/2017-90 – **Antônio Marcos Gomes Azevedo**, 27.729/2017-63 – **Macedo Comércio e Representações Ltda Me**: 27.903/2017-69 – **Luiz Carlos da Conceição Xavier Junior**, 25.292/2017-04 – **Fabio Monteiro**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 45.343/2017-98 – **Dina da Silva Maia Monteiro**, 49.770/2017-91 – **Marisa Seto**, 50.324/2017-92 – **Ana Maria Colaço**, 52.875/2017-27 – **Maria Augusta O. de Francisco**, 53.147/2017-13 – **Aurea de Vasconcelos Quadrelli**, 53.384/2017-21 – **Luiz Carlos da Silva**, 53.642/2017-14 – **Vânia Corrêa Gonçalves**, 53.812/2017-42 – **Maria Ludovina D. Reis**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2018; 113.429/2012-64 – **R. Arendartchuk Hidráulicos**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2002, concedida através do P.A. nº 35.302/02-06; 110.346/2015-75 – **Michael M.F. Meneghini Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.11.2015. Quite-se os débitos; 43.869/2016-52 – **Douglas Rocca Naolisk**: Mantemos o indeferimento em vista do desinteresse demonstrado; 52.778/2016-90 – **Rodrigo Ale-**

xander de Medeiros: Promova-se a baixa da I.M. nº 171.481-6 a partir de 19.03.2010; 74.622/2016-14 – **Avícola Chico de Paula Ltda Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2016, concedida através do P.A. nº 55.230/16-47; 75.957/2016-78 – **Antônio Marcos Santana de Souza Pizzaria – Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 12.09.2016. Quite-se os débitos; 76.850/2016-10 – **L.R. da Costa & Costa Ltda Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.09.2016. Quite-se os débitos; 78.738/2016-41 – **S M Oliveira e Silva Moveis Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.09.2016. Quite-se os débitos; 80.392/2016-41 – **Impakto Consultoria Técnica:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.09.2016. Quite-se os débitos; 87.185/2016-44 – **D/Liza Modas em Calçados Femininos Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.10.2016. Quite-se os débitos; 92.979/2016-57 – **Pediatra Integrada Serviços Médicos Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.11.2016. Quite-se os débitos; 7.381/2017-42 – **Sergio de Freitas Santos:** Promova-se a baixa da I.M. nº 134.621-3 a partir de 01.03.2001; 11.666/2017-04 – **José Carlos Correa Alves:** Promova-se a baixa a partir de 04.07.2014. Quite-se os débitos; 18.410/2017-19 – **Valeria Bernardes Vieira:** Revogamos o despacho de 13.07.17 para exarar: Restitua-se a importância de R\$ 121,93 (cento e vinte e um reais e noventa e três centavos) mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 22.121/2017-05 – **Edgard Gouveia Júnior:** Nada há que se atender. Quite-se a IDA nº 37.061/02; 43.269/17-66 – **Vivian Rosa Mathias:** Promova-se a baixa da I.M. nº 176.272-9 a partir de 20.08.2008; 46.884/2017-33 – **Vendplan Imóveis S/C Ltda:** Promova-se a baixa da I.M. nº 87.861-4 a partir de 30.09.1991; 49.459/2017-14 – **Luiz Fernando do Carmo:** Promova-se a baixa da I.M. nº 173.458-2 a partir de 01.09.2009; 50.578/2017-19 – **Bunge Alimentos S/A:** Autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 947/17. As demais já foram canceladas através do P.A. nº 27.080/17-07; 51.396/2017-39 – **Humberto Rodrigues Lopes Filho:** Autorizamos a retificação para “residencial” a partir do exercício de 2018; 54.634/2017-21 – **Orlanda de Rizzio Brito:** Indeferido em vista de existência de débitos; 57.496/2017-04 – **Marcelo Jorge Antônio Gomes Assessoria Aduaneira – Me:** Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.359/17; 57.770/2017-46 – **Point 2000 Restaurante Ltda:** Assunto solucionado através do P.A. nº 48.541/17-68; 59.979/2017-81 – **Spice It Up Ltda:** Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/10/17 NO DOS

Onde se lê:

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO DESPACHOS EXARADOS EM 04/09/2017

Processo nº 056212/2017-81 - INSPECTORATE DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 4072, emitida em 16/11/2016, pela Inscrição Municipal nº 115.488-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/08/2017.

Processo nº 056406/2017-78 - ISS MARINE SERVICES LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 5691, emitida em 17/05/2017, pela Inscrição Municipal nº 171.085-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/08/2017.

Processo nº 039251/2017-97 - C. GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal nº 093.900-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/07/2017.

Processo nº 048746/2017-71 - STENGE ENGENHARIA S/S. - Revogo o despacho de 31/07/2017, face à solicitação de reconsideração feita através do P. A. 58929/2017-77, para exarar o seguinte: “ Defiro o solicitado, porém a partir de 11/07/2017, para a Inscrição Municipal nº 142.864-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/08/2017.”

Leia-se:

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA DESPACHOS EXARADOS EM 04/09/2017

Processo nº 056212/2017-81 - INSPECTORATE DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 4072, emitida em 16/11/2016, pela Inscrição Municipal nº 115.488-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/08/2017.

Processo nº 056406/2017-78 - ISS MARINE SERVICES LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 5691, emitida em 17/05/2017, pela Inscrição Municipal nº 171.085-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/08/2017.

Processo nº 039251/2017-97 - C. GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal nº 093.900-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/07/2017.

Processo nº 048746/2017-71 - STENGE ENGENHARIA S/S. - Revogo o despacho de 31/07/2017, face à solicitação de reconsideração feita através do P. A. 58929/2017-77, para exarar o seguinte: “ Defiro o solicitado, porém a partir de 11/07/2017, para a Inscrição Municipal nº 142.864-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/08/2017.”



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº **87486/2012-17** – SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 240/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/08/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 16998 em face de ANA MARIA LEMES ABDULHAK E S/M, CPF nº 054.676.118-60, “pelo não atendimento a intimação nº 102896-B para regularizar demolição”, violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à R.: Antonio Damim, nº 40. Processo nº 89352/2016-55.

Santos, 23 de outubro de 2017.

GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 077/ 2017 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o **CON-**

DOMÍNIO MANSON NASHVILLE, situado à Rua Professor Reinaldo Porchat, 108 - Intimação nº 118029-B; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores. Base legal: Art. 63 LC 84/93. – Processo nº 36743/2017-85.

Santos, 2 de outubro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 081/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **GERALDINO TORRES ALCANTARA E OUTROS**, situado à Av. Senador Feijó, 452. - Intimação nº 117841-B; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – Processo nº 12205/2011-73.

Santos, 2 de outubro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 082/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o sr. **MANUEL CARRERA MARTINEZ**, situado à Rua Luiz de Camões, 20. - Intimação nº 117842-B; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – Processo nº 13398/2011-34.

Santos, 2 de outubro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 083/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAPORÉ**, situado à R. Mario Carpenter, nº 01. - Intimação nº 117807-B; a protocolizar a Comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 13394/2016-98, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-) revisão e recuperação dos revestimentos das fachadas; 2-) impermeabilização de lajes; 3-) apresentação do Laudo do sistema de prevenção de descargas atmosféricas; 4-) apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. – Processo nº 12038/2016-48.

Santos, 2 de outubro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 084/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MACEDÔNIA, situado à Rua Gov. Pedro de Toledo, 43 - Intimação nº 118762-B; a apresentar, nesta PMS, o Auto de Vistoria atualizado do Corpo de Bombeiros. Base legal: Art. 66 LC 84/93. – Processo n.º 67408/2017-65.

Santos, 2 de outubro de 2017.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 085/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRELÚDIO, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 167 - Intimação nº 118761-B; a apresentar, nesta seção, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Base legal: Art. 66 LC 84/93. Apresentar, Laudo técnico das instalações elétricas. Base legal: Art. 60 LC 84/93. – Processo n.º 66046/2017-31.

Santos, 2 de outubro de 2017.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 086/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MACEDÔNIA**, situado à Rua Gov. Pedro de Toledo, 43 - Intimação nº 118765-B; a providenciar reparos e manutenção nas instalações elétricas (áreas comuns no pav. Térreo), proteção das polias e quadro de comando nas Casas de máquinas dos elevadores e adequar o acesso à Casa de máquinas de modo seguro com porta tipo P.C.F. conforme A.B.N.T. – N.B.R. – 15.597. Base legal: Art. 60 e 63 da L.C. 84/93. – Processo n.º 67411/2017-70.

Santos, 2 de outubro de 2017.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 060/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ORIVAL ROBERTO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO) E/OU ANA CANDIDA ASBAHR DA SILVA (INVENTARIANTE)**, a providenciar o fechamento do lote vago citado, conforme Art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 2.495,10. Prazo 08 (oito)

dias. Intimação nº 116723-B. Imóvel situado à Rua: Marechal Pego Júnior, nº 60 – Vila Nova. Processo nº 67458/2017-33.

Santos, 04 de outubro de 2017.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 061/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ORIVAL ROBERTO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO) E/OU ANA CANDIDA ASBAHR DA SILVA (INVENTARIANTE)**, a providenciar a limpeza do lote vago citado, conforme Art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela Lei C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 15.067,25. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 116722-B. Imóvel situado à Rua: Marechal Pego Júnior, nº 60 – Vila Nova. Processo nº 67460/2017-85.

Santos, 04 de outubro de 2017.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 062/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ORIVAL ROBERTO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO) E/OU ANA CANDIDA ASBAHR DA SILVA (INVENTARIANTE)**, a providenciar o fechamento do lote vago citado, conforme Art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 2.495,10. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 116721-B. Imóvel situado à Rua: Marechal Pego Júnior, nº 58 – Vila Nova. Processo nº 67463/2017-73.

Santos, 04 de outubro de 2017.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 063/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ORIVAL ROBERTO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO) E/OU ANA CANDIDA ASBAHR DA SILVA (INVENTARIANTE)**, a providenciar a limpeza do lote vago citado, conforme Art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela Lei C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 15.067,25. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 116720-B. Imóvel situado à Rua: Marechal Pego Júnior, nº 58 – Vila Nova. Processo nº 67466/2017-61.

Santos, 04 de outubro de 2017.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social - SECOBAS - convoca as famílias abaixo relacionadas para comparecerem em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munidos de RG, a fim de **realizarem o saque da parcela do Programa Bolsa Família** referente ao mês de JULHO de 2017 **até a data limite de 30/10/2017**, sob pena de perda da parcela. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Nº	NIS	TITULAR
1	20414385556	ACIDALIA RAIMUNDA BARBOSA
2	10613740766	ADOLFO BARBOSA DOS SANTOS
3	16166881534	ADRIANA COSME DA SILVA
4	12485671488	ADRIANA CRISTINA DE LIRA
5	13203837934	ADRIANA DA SILVA SANTOS
6	13249688818	ADRIANA PAGANI NEVES
7	12328596020	AGNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI
8	20212881331	ALAN EDUARDO DA SILVA BARBOSA
9	12400495663	ALEXANDRA GOMES DE ARAUJO
10	12912198811	ALINE COUTINHO CHAGAS
11	16007651615	ALINE VASCONCELOS DA SILVA
12	16129980613	ALLEXSANDRA MARIA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA
13	20373404918	ANA CRISTINA DOS SANTOS
14	16030182235	ANA LUCAS DANTAS
15	21218724465	ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO
16	21012603387	ANATALICE DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA
17	12328893823	ANTONIO MARQUES DE BRITO
18	12532263913	BARBARA ROBERTA SOARES DA SILVA
19	12272021907	BENEDITO MARTINIANO DE MORAES
20	20089176205	BRUNA ROBERTA DA SILVA
21	23660405244	CAMILA DE MELO MUNIZ VILLANI
22	16315955186	CAMILA ROCHA DA SILVA
23	12634967146	CARLA MACHADO BERTHOLDO
24	10807793598	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
25	10553123413	CARLOS ROBERTO LACERDA DE ATAIDE
26	12426932521	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA
27	16267830625	CATIA CRISTINA DOS SANTOS
28	12408935174	CATIA REGINA DOS SANTOS
29	20382287589	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES
30	20786760103	DAIANE COSTA DA SILVA
31	20113099872	DAVI MARCAL LEITE DE CAMARGO FERRAZ PACHECO
32	16092097525	DAYANE JULIA DA SILVA
33	20040874596	DENISE RUBIM LEITE
34	20144355862	DIANE CRISTINA DOS SANTOS
35	12359178417	DOMENICA CRISTINA FLORES
36	12010091819	EDILSON MARTINS DE SOUZA

37	16091560337	EDINELCA COSTA OLIVEIRA
38	20474508182	EDIVANIA PATRIOTA DE OLIVEIRA
39	12837506135	EDLEIA FIRMINO DA SILVA
40	20144354106	ELAINE MONTEIRO DA SILVA
41	16008018967	ELENA QUIRINO DA SILVA
42	23723815940	ELENICE MARVEJAL BASTOS
43	23770988309	ELIANE ROSA DA SILVA
44	12852831858	ELISETE GOMES DOS SANTOS
45	12408914819	ELISEU DE JESUS FEITOSA
46	20413961014	EVANDRO MOURA DE AMORIM
47	12816509097	EZEQUIEL TEIXEIRA SANTOS
48	20713950727	FABIANA XAVIER DA SILVA
49	20382361614	FABRICIA FRANCISCA DE ARAUJO
50	12235970836	FATIMA DA ROCHA SARABANDO
51	12623975932	FERNANDA APARECIDA DOS ANJOS ARAUJO
52	12908100772	FERNANDA AUGUSTA VIEIRA DE SANTANA
53	13464946893	FERNANDA ZERBINATTO
54	16286247573	FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA MARINHO
55	16251127547	FRANCISCA GERUCIA LOPES FERREIRA
56	10225495136	FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DE LIMA
57	12025558874	GILMAR APARECIDO GUIDA
58	10715536858	HEITOR ALVES DE MIRANDA
59	20070134760	JAILTON COSTA DE SOUSA MEIRA
60	12035659835	JAIR AMANCIO CORDEIRO
61	16317112410	JAKELINE PINHEIRO DE OLIVEIRA
62	16344853973	JANAINA SOUZA DA SILVA
63	12183044642	JANE GONCALVES
64	12549565055	JOICIMARA PEREIRA TAVARES
65	12804413936	JOSE DOGIVAL DA SILVA
66	10746963359	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO
67	12464576427	JOSEFA DA CRUZ
68	12411879905	JOSICLEIA DE OLIVEIRA
69	20786800792	JOYCE ANDREA DE OLIVEIRA
70	13130966896	JOYCE FONTES RODRIGUES
71	23781310503	KAMILLA CRISTINE GUIDA ROCHA
72	16075881329	KARINE FREIDER
73	13415562858	KELLY CHRISTIANE DA SILVA GOMES
74	12559674930	KELLY ELIANE DE OLIVEIRA
75	20978691630	LARISSA SCARLET DE OLIVEIRA SAO JOSE
76	16357511766	LILIAN SILVA DOS SANTOS
77	16428038596	LILIANE APARECIDA GOES
78	20978561761	LILIANE DOS SANTOS RODRIGUES
79	13699837857	LOURIVANIA ALVES DOS SANTOS
80	20415579435	LUANA FERREIRA DA SILVA
81	12442121443	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
82	16394549143	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS
83	12687861512	LUCIANE GROSS
84	12763307932	LUCIO MARIO COSTA SANTOS
85	20124420502	LUIZ FERNANDO SACRAMENTO
86	23747267382	MARCIA DOS SANTOS
87	12363806907	MARCIO LUIS GONCALVES

88	12372048556	MARIA ANGELA ARAO DA SILVA
89	12392440192	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
90	20786744671	MARIA APARECIDA FALCAO
91	12374754601	MARIA CRISTINA FERREIRA MACHADO
92	16462513609	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LEITE
93	16495153989	MARIA DO CARMO FERREIRA
94	10898307055	MARIA DO SOCORRO LAURENTINO FERREIRA
95	12036929348	MARIA HELENA SILVA
96	12545869777	MARIA JOSE AGUIAR
97	20159385029	MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO
98	16510198143	MARIA JOSE MORAES DA SILVA
99	20922552465	MARIA ZENILDE VALERIA DOS SANTOS
100	10748606162	MARILENE ALVES DA PAIXAO
101	16404597455	MARILEUZA RANGEL GANDRA
102	12513306777	MARINALDO LIRA DE AMORIM
103	16357952622	MARLENE DA SILVA
104	16694977019	MICHELLE NOBRE
105	20382287430	MONALISA DANIEL DOS SANTOS
106	16689316484	MONICA GONCALVES MACHADO
107	16674302385	NARA APARECIDA FRANCO RAIA
108	10403331258	NEIDE MARIA ALVES
109	23782806766	PATRICIA GONCALVES GOMES DA SILVA
110	20719119965	PAULA CRISTINA DA SILVA
111	16532649679	PRISCILA PATRICIO VIEIRA
112	23762144024	RAFAELLA DOS SANTOS MARQUES
113	21007225108	REGINA CELIA BORGES DE OLIVEIRA
114	20978739439	REGINA LUCIA SAMAMEDE
115	20372927895	RICARDO BERNARDO DE FRANCA
116	12124589808	RICARDO ESCANDIEL VINEGRE
117	16532722694	RITA DE CASSIA MULARE
118	20386424564	ROBERTA MARIA DA SILVA DE JESUS
119	12482108715	ROBERTO MARIA RIBEIRO JUNIOR
120	12456009640	RONALT DOUGLAS CARNEIRO
121	12181032450	ROSANA DA MATA
122	20719125639	ROSANA NASCIMENTO RIBEIRO DE ALMEIDA
123	16672647458	ROSANA ROMANA DA SILVA
124	23753517425	ROSELAINE DA SILVA MONTEIRO
125	16570414659	ROSELI DANTAS LUCAS
126	13464470899	ROSELI DE LIMA
127	12068520089	ROSEMERE DE SOUZA FELIX DA SILVA
128	12696477762	ROSIVANEA SOUZA SOARES
129	23690378768	ROZIENE GOMES DA SILVA
130	12381614798	ROZISMEIRE APARECIDA BARBOZA
131	12470503215	SANDRA CLAUDINO
132	12756006930	SANDRA DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO
133	12105267515	SILVIA FERREIRA
134	10755965695	SILVIO RODRIGUES DE ALMEIDA
135	16639645123	SOANE MARIA CONCEICAO DA SILVA
136	20686805881	SOLIDADE ALVES DA SILVA
137	16691526385	TARIS TAVARES DO NASCIMENTO
138	12361308756	TEREZINHA DE ALMEIDA DA SILVA

139	16532926745	THAMYRIS NARCIZO
140	23782423441	THAYNARA RODRIGUES SANTOS SILVA
141	20127813939	THIAGO DOS SANTOS MENEZES
142	16656636293	VALDIRENE DE JESUS SANTOS
143	12367066282	VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS
144	12582964931	VERA LUCIA SANTOS
145	23750088981	VIVIANE DOS SANTOS FLORENCIO
146	23720043262	WILLAME DE LIMA FELIPE
147	16670854324	ZENILDE CRUZ DA CONCEICAO
148	16646866741	ZORAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS

04 de Outubro de 2017.

ROSANA MARIA RUSSO ANDRE LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA
DE TURISMO**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 71620/2017-63

Requerente: Jaqueline J. Marques

Atividade: Gravação Na teia da aranha

Data: 24, 26 e 31 de outubro de 2017

Local: Auditório Museu Pelé e Arena Santos

A vista dos elementos do autos, em especial parecer do Coordenador Geral dos Centros de Atividades e Vilas Criativas, do Chefe de Departamento de Equipamento e Atrações Turísticas e da Santos Film Commission, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 72611/2017-16

Requerente: Monalisa Produtores Associados LTDA - ME

Atividade: Gravação do documentário "Flores do Cárcere"

Data: 25 de outubro de 2017

Local: Rua São Bento, Rua XV de Novembro, Rua do Comércio e Rua Frei Gaspar

A vista dos elementos do autos, em especial parecer da Santos Film Commission, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com o acompanhamento e fiscalização da Santos Film Commission.

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 96/2017 – SEDUC DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Organização das Unidades Municipais de Educação - UMEs que atenderão a Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, o Plano Nacional de Educação - PNE Lei nº 13.005/2014 e as políticas públicas educacionais deste município;
- a necessidade de diretrizes que orientem a organização das Unidades Municipais de Educação, viabilizando a qualidade do ensino público municipal;
- o acesso, a permanência e o sucesso do educando na Educação de Jovens e Adultos;
- a readequação da Matriz Curricular para o ano letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a organização das Unidades Municipais de Educação - EJA que atenderão a Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2018.

Art. 2º A Equipe Gestora deverá garantir o horário de funcionamento das UMEs e o atendimento aos alunos.

§ 1º As UMEs que atendem a Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão se organizar nos seguintes horários:

- I – noite: das 19h às 22h;
- II – pré - aula: 18h às 18h45;
- III - jantar: 18h45 às 19h.

Art. 3º A Educação de Jovens e Adultos será organizada com periodicidade semestral.

Art. 4º A EJA formará turmas para atendimento com alunos a partir de 15 anos (quinze) anos completos, no ato da matrícula.

§ 1º As turmas serão compostas por no máximo, 25 alunos.

Parágrafo único. As aulas de Educação Física serão oferecidas na pré-aula, sendo facultativas aos alunos que se incluírem no Artigo 26, § 3º, Incisos I, II, III, IV e VI da Lei nº 9.394/96.

Art. 5º Em conjunto com o corpo docente, a Equipe Gestora deverá organizar os horários das aulas, respeitando a Matriz Curricular publicada no Comunicado nº 206/2017 em 3/10/2017.

§ 1º As aulas de Qualificação para o Trabalho deverão ser contempladas nas pré-aulas e desenvolvidas pelo Professor Articulador de Tecnologias Educacionais – PATE.

Art. 6º A Equipe Gestora deverá:

- I – providenciar a correta adequação dos espaços destinados às aulas de Educação Física;
- II - prover espaços acolhedores para a implantação de projetos e programas;
- III – garantir o Atendimento Educacional Especializado - AEE aos alunos que necessitem deste serviço;
- IV – priorizar a participação dos profissionais da educação nas convocações e formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, assegurando a organização da escola;
- V - incentivar a participação e o envolvimento da família na escola, nos eventos previstos no Calendário Escolar;
- VI - garantir o total cumprimento dos dias letivos.

Art. 7º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Hora de Trabalho Individual (HTI) compõem a jornada do Professor que atua na EJA e serão realizadas na UME junto à Equipe Gestora;

Art. 8º Compete à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria a todos os profissionais da educação em exercício na UME.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.362/2017 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.362/2017– Processo nº 66.057/2017-57, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA 8MM P/ CANETA DE INSULINA, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 40MM, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30MM, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 15MM, AGULHA DESCARTÁVEL 40X12, DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 25G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19G, DISP. P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27G. O encerramento dar-se-á em 09/11/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **694376**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosau@ santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.363/2017 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.363/2017– Processo nº 54.395/2017-82, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº08 – INFANTIL, CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº10 – MASCULINO, TUBO EXTENSOR PARA SACO COLETOR, MALHA TUBULAR SANFO-

NADA Nº 04, Nº 06 e Nº 12. O encerramento dar-se-á em 08/11/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **694389**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.323/2017
PARA AQUISIÇÃO**

PROCESSO Nº 46.593/2017-91

Empresa vencedora:

IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS
- Item 1.1: CONSUMO - AR COMPRIMIDO MEDICINAL

Quantidade: 5.520 m³

Preço Unitário: R\$ 13,54

Preço Total: R\$ 74.740,80

- Item 1.2: SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CILINDROS, COM CAPACIDADE DE 8M³ A 10M³

Quantidade: 552 cilindros

Preço Unitário: R\$ 18,58

Preço Total: R\$ 10.256,16

Valor total do lote 1: R\$ 84.996,96 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

Santos, 24 de outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.326/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 52.199/2017-73

Empresas vencedoras:

ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME nos lotes 1 e 5, conforme a seguir:

- Lote 1: AZITROMICINA 200MG/5ML

Quantidade : 250 frascos de 15ml

Preço Unitário : R\$ 4,71

Marca/Fabricante: Genérico / Prati

- Lote 5: ESPIRONOLACTONA 25 MG

Quantidade : 45.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,17

Marca/Fabricante: Aldosterin / Aspen

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no lote 4, conforme a seguir:

- Lote 4: ESPIRONOLACTONA 25 MG

Quantidade : 450.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,14

Marca/Fabricante: Aldosterin / Aspen

E os lotes 2 e 3 resultaram fracassados.

Santos, 24 de outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.345/2017, do processo nº 58.788/2017-47, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SEVOFLURANO 250 ML, ERGOMETRINA 0,2 MG e POLIMIXINA B + LIDOCAINA, resultou DESERTO.

Santos, 24 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.339/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 57.330/2017-43**

Empresa vencedora:

ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME, no lote 4, conforme a seguir:

- Lote 4: NIMODIPINA 30 MG

Quantidade: 308.000 comprimidos

Preço Unitário: R\$0,25

Marca/Fabricante : MIOCARDIL/VITAMEDIC

Os lotes 1, 2 e 3 foram DESERTOS

Santos, 23 de Outubro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 71146/2017-24 – RESIDENCIAL FORTALEZA SPE - LTDA - CNPJ: 14.709.119/0001-42. Deferido o cronograma apresentado para cumprimento dos Termos de Intimação nº 260 e 261.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 02

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 42.736/2017-02, Ata de registro de preços nº 488/2017 e Autorização de Fornecimento 001/2017-SUP-ZOI, em face do teor da notificação, expedida em 31/08/2017, e não tendo sido acolhida a defesa apresentada no processo administrativo nº 61.271/2017-90, vem **NOTIFICAR** a empresa **EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.173.562/0001-30**, com sede na Avenida Domingos da Costa Grimaldi, nº 125 – Sala 3 – Centro – Peruíbe/SP – na pessoa de seu representante legal Sr. Marco Antonio Augusto, CPF: 051.242.408-06, RG: 14.496.224-X, de que lhe esta sendo aplicada a penalidade de multa de 10% do valor da Autorização de Fornecimento, pelo descumprimento do prazo de execução dos serviços, com fundamento na Cláusula Nona – das Sanções, letras “b” e “c” e na Lei 8.666/93. A multa no valor de **R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento **(31/10/17)**, sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurada à empresa a oportunidade de recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 23 de Outubro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ MARTINHO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 613/2017 – DGM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **95373-2016-18** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS**

PORTARIA Nº 614/2017 – DGM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31366-2015-53** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS**

PORTARIA Nº 615/2017 – DGM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho

de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31370-2015-21** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 616/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31375-2015-44** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 617/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31378-2015-32** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 618/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO**

do Processo Disciplinar Sumário nº **31385-2015-06** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 619/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31387-2015-23** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 620/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31389-2015-59** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 621/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **31393-2015-26** e homologação do Relatório da Conclusão Final do

referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 622/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31395-2015-51** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 623/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31396-2015-14** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 624/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31400-2015-90** e homologação do Relatório da Conclusão Final do

referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 625/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31403-2015-88** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 626/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31405-2015-11** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 627/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31409-2015-64** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 628/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31411-2015-14** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 629/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31415-2015-67** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 630/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31417-2015-92** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 631/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31418-2015-55** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 632/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **31423-2015-95** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JUDAS TADEU – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU – MARAPÉ

Data: 28/10/2017

Horário: 06h00 às 23h00

Interdição Total: R. Saturnino de Brito entre R. Dom Duarte Leopoldo e Silva e R. Napoleão Laureano.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

Data: 28/10/2017

Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: R. Saturnino de Brito, R. Nove de Julho, R. São Judas Tadeu, R. Napoleão Laureano, término na R. Saturnino de Brito.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11098-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Contratação de instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a execução de serviços bancários de arrecadação de créditos, pelo sistema de ficha de compensação bancária de carteira registrada (cobrança com registro), através de boletos de cobrança emitidos pela CET-Santos no padrão Febraban (Federação Brasileira de Bancos), conforme **Anexo I** – Termo de Referência do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que resultou **fracassada** a licitação em epígrafe.

Santos, 23 de outubro de 2017.

SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA
PEDRON
REPRESENTANTE-PREGÃO
CET-SANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Processo nº 64.115/2017-81

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação com fornecimento de materiais e mão de obra com dispositivos de segurança e monitoramento durante 24 horas ininterruptas.

VIGÊNCIA: 05/10/2017 A 04/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº – 33.10.04.122.0091.2504.33.90.39.041100000

NOTA DE EMPENHO Nº 1212

VALOR GLOBAL: R\$ 6.834,00 (Seis mil oitocentos e trinta quatro reais).

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Eustázio Alves Pereira Filho e pela **CONTRATADA**, Nilton Curtinhas do Amaral Jr.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.
EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.10.2017

Processos nºs 72077/2017-49: Vandelan Dias da Silva; 72075/2017-13: Vandelan Dias da Silva; 70881/2017-10: Wanessa Carmo Telhado Vasques – Deferido; **31297/2017-02: Fabiana Marques Colmenero** - Deferido por 180 (cento e oitenta) dias, após esse prazo o requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como Curador; **71300/2017-12: Janaina Alves Klein** – Indeferido, nos termos de manifestação da Assejur; **70871/2017-58: Cláudia Fernandes Lima** - Deferido, porém a requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.011/2017 EDITAL Nº 22/2017

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 22/2017, Processo nº 1.011/2017, tipo menor preço, regime por preço global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de lavagem a seco e higienização de carpetes, sofás, poltronas, longarinas e cadeiras do plenário incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 10/11/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 10/11/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição

dos interessados, a partir do dia 25/10/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 23 de outubro de 2017.

**JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 8ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2016 / 2018, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017 (6ªf), em primeira convocação às 8h30 e em segunda convocação às 9h00 com o quórum que houver, com término previsto para às 11h00, na Seção de Participação Comunitária, situada a Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos.

PAUTA

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;
3. Apresentação da SEDUC sobre a situação da prevenção nas Unidades Municipais de Educação de Santos;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 24 de outubro de 2017

**FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PRESIDENTE DO COMAD**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus repre-

sentantes e convida as organizações não governamentais e governamentais registradas e inscritas neste Órgão e a sociedade para participar do evento Destinação Criança 2017.

Dia: 26 de outubro de 2017 (5ªF.)

Horário: 19h

Local: Teatro do SESC

End.: R. Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida Santos, 19 de outubro de 2017.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017 (2ªF.) as 8h30 em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico – Santos.

PAUTA :

- 1) Avaliação da rede de ensino do município de Santos.

Santos, 23 de outubro de 2017.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS**

COMUNICADO 34/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar, na função de conselheira tutelar da Zona Leste, por solicitação conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Internos dos Conselhos Tutelares, pelo período de 25 de outubro de 2017 à 01 de novembro de 2017.

Santos, 23 de outubro de 2017.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 35/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, Sr. José Carlos Carvalho, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste em substituição à conselheiro Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar, afastada a pedido, pelo período de 25 de outubro de 2017 à 01 de novembro de 2017.

Santos, 23 de outubro de 2017.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

- 1º CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO CENTRO HISTÓRICO DE SANTOS/SP

O 1º CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança do Centro Histórico de Santos, com área de abrangência do 1º DP e da 3ª Cia do 6º BMPI, incluindo os bairros do Centro, Vila Nova, Chinês, Valongo, Porto Valongo, Caruara, Monte Cabrão, Iriri e os Morros do Fontana, Monte Serrat, Penha, Saboó e São Bento, convoca todos os Membros, convidando ainda Autoridades, Empresários, Comerciantes e os moradores dos bairros de sua abrangência a participarem da **7ª Reunião Ordinária** deste ano, a ser realizada no **dia 30 de outubro de 2017, as 19h00 horas**, no auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova, Centro, Santos/SP.

Pauta:

- 1) Composição da mesa diretiva dos trabalhos;
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Apresentação de Relatório de Estatísticas de Atividades do 1º Distrito Policial, de maio a agosto/2017;
- 4) Apresentação de Relatório de Estatísticas de Atividades da GCM de junho a agosto/2017;
- 5) Debates com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Subprefeitura Região Central, Ouvidoria, GCM, Polícia Militar, Polícia Civil e Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL Santos, além de outras Entidades e Associações, a acerca das medidas administrativas para solucionar a questão relativa à **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, no Centro Histórico e Adjacências**;
- 6) Abertura da palavra aos presentes para suas considerações e sugestões.

Santos, 23 de outubro de 2017.

DR. BOLIVAR DOS SANTOS XAVIER
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 011/2017 PROCESSO Nº 979/2017 COMUNICADO Nº 01

A comissão supramencionada comunica que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2017 processo nº 979/2017**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à compra parcelada de

300.000 litros de óleo biodiesel B8 S500, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, no lote 1, no valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por litro, valor total estimado de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Santos, 24 de outubro de 2017.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO**

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL REF.: DEZEMBRO/13

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos	Ativos
Efetivos	7	13	168	1037
Comissionados	2	0	14	158

QUADRO DE PESSOAL REF.: DEZEMBRO/13

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Comissionados	172	14	158
Estagiários	17	-	17
Diretores	3	-	3
Conselheiros	5	-	5
Efetivos	1205	168	1037
Total	1402	182	1220

ODAIR GONZALEZ
Diretor Presidente

HELIO SUMIYASU
Gerente Drh

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



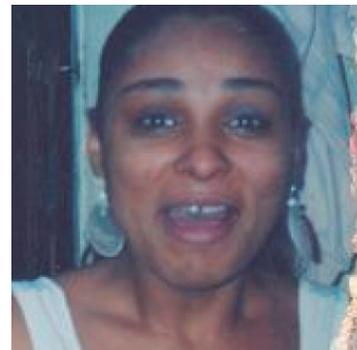
SOPHIA GABRIEL MONTANHOLI
Idade: 5 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em junho de 2012



STELLA GARCIA DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho escuros
Natural de S. Bernardo do Campo/SP
Desaparecida em maio de 2017



STEPHANY DE SOUZA LOPES
Idade: 6 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuros e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2002



STHEFANY RAMOS SORRENTINO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2011



TACIANE HARIADINE DOS SANTOS
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuro
Natural de Osasco/SP
Desaparecida em dezembro de 2016



TAIS MERCEDES SOUZA BRAVO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de S. José do Rio Preto/SP
Desaparecida em maio de 2017



TALITA ALVES SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2014



TATIANI VIEIRA DA SILVA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele preta cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em junho de 2008



TAYANE GABRIELA DA SILVA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Recife/PE
Desaparecida em setembro de 2014



THAYNA CLEMENTINO S. ALMEIDA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2013



THAYNA FRANCIELLY SILVA MARTINS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos furtacor
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2011



THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Idade: 6 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 1999

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.